

São Mateus-ES, 13 de julho de 2020.

**OF. COMAS/SM N° 014/2020**

À

Sra. Marinalva Broedel Machado de Almeida  
Secretaria Municipal de Assistência Social de São Mateus - ES

**ASSUNTO:** Resposta ao OF. PMSM/FMAS N° 681/2020

Prezada Senhora,

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Mateus - COMASSM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 472/96, em resposta ao referido ofício, informa que a análise da documentação de prestação de contas do Termo de colaboração N° 002/2017, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus – ES APAE, foi realizada pela Comissão de Orçamento e Finanças, e aprovada pelos Conselheiros, conforme ata e resolução anexas.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Edercival Mesquita**  
Presidente do COMAS-SM

*Recibido em  
16/07/2020  
Sra. Marinalva*

## RESOLUÇÃO COMAS nº 016/2020

Dispõe sobre o acompanhamento, fiscalização e utilização de recursos e direcionamento dos serviços da rede de serviços socioassistenciais do município de São Mateus, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Mateus – COMAS/SM, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei Municipal Nº 472/96 de 07 de agosto de 1996 e conforme deliberação em sessão ordinária realizada em 18 de junho de 2020 resolve:

Art. 1º. APROVAR a Prestação de Contas do Termo de Colaboração Nº 002/2017, da Associação de Pais e Amigos dos excepcionais de São Mateus – ES – APAE, conforme parecer da Comissão de Orçamentos e Finanças.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

São Mateus – ES, 22 de junho de 2020.



Edercival Mesquita  
Presidente COMAS-SM



Conselho Municipal de Assistência Social – C O M A S  
São Mateus – ES

Criado por Lei Municipal Nº 472/1996

ATA Nº 007/2020 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS – COMASSM

Reunião realizada em 18/06/2020 – Horário 14:00 horas

1 Às quatorze horas, do dia dezoito de junho de dois mil e vinte, no aplicativo ZOOM, pelo e-mail  
2 [comassm@hotmail.com](mailto:comassm@hotmail.com), reuniram-se os conselheiros nomeados pelo Decreto nº 11.055/2019, os  
3 **Representantes Governamentais:** representante da Secretaria Municipal de Assistência Social -  
4 SEMAS, a Sra. Suzana Gabriel – Vice presidente do COMAS; representante da Secretaria  
5 Municipal de Educação, a Sra. Sandra Adriana Scarpatti – 2ª Secretária do COMAS-SM.  
6 **Representantes Não-Governamentais:** representante de entidade que atua na área da criança e  
7 do adolescente - Centro Cultural Araçá, Edercival Mesquita – Presidente do COMAS;  
8 representantes de entidade que atua na área da pessoa com deficiência – Associação de Pais e  
9 Amigos dos Excepcionais de São Mateus – APAE, a Sra. Michelle Alves Muniz – Titular;  
10 representante da Cáritas Diocesana de São Mateus, a Sra. Ana Paula Carvalho Barbosa – Titular;  
11 o representante da FAMMAPOSAM, o Sr. Carlos de Jesus Silva - 1º Secretário do COMAS-SM;  
12 os representantes da Sociedade Santa Rita de Cássia, a Sra. Carla Pazini dos Santos – Titular; a  
13 Sra. Julimar Pinto de Almeida - Secretária Executiva dos Conselhos e demais membros que  
14 assinaram a presente ata. Pauta nº 01: Situação das Entidades; Pauta nº 02: Apreciação do  
15 Programa de Aquisição de Alimentos - PAA; Pauta nº 03: Votação da Prestação de Contas da  
16 APAE; Pauta Nº 04: Situação da Associação “Nova Esperança”. Pauta nº 01: O Presidente do  
17 Conselho deu início a reunião por videoconferência, cumprimentando a todos. Em seguida,  
18 passou a relatar a situação das entidades inscritas no Conselho. A secretária Julimar recordou que  
19 a Conselheira Michelle já havia prevenido os Conselheiros sobre a Resolução Nº 14, de 15 de  
20 maio de 2014 em seu art. 13 que diz: As entidades ou organizações de Assistência Social deverão  
21 apresentar anualmente, até 30 de abril de cada ano, ao Conselho de Assistência Social: I - plano  
22 de ação do corrente ano; II - relatório de atividades do ano anterior que evidencie o cumprimento  
23 do plano de ação, destacando informações sobre o público atendido e os recursos utilizados, nos  
24 termos do inciso III do artigo 3º. E informou que até aquele momento apenas as entidades:  
25 APAE, Cáritas e Reconstruir haviam entregado o Plano de Ação do corrente ano e o Relatório de  
26 Atividades do ano anterior, dentro do prazo, conforme estabelece a Resolução 14/2014. Suzana  
27 complementou indicando quais entidades possuem pendências de outras documentações.  
28 Inclusive, informou à Conselheira Carla que a Associação Santa Rita de Cássia está com  
29 pendência com este Conselho e sugeriu o envio de ofício notificando quais documentos devem  
30 ser entregues e em qual prazo. O Conselheiro Carlos de Jesus concordou com Suzana com  
31 relação às pendências e propôs que o prazo seja estendido até o mês de agosto, para que as  
32 entidades consigam se organizar e regularizar a situação no COMAS. Desse modo, em consenso,  
33 foi deliberado pelos Conselheiros presentes que as entidades terão prazo para encerrar suas  
34 pendências até o dia 15/08/2020 e que será enviado ofício para notifica-las da situação. Pauta Nº  
35 02: O presidente do Conselho apresentou a proposta das associações de moradores dos bairros  
36 Morada do Ribeirão e Novo Horizonte, que pediram o certificado de inscrição no COMAS, com  
37 o objetivo de participar do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, Programa do Governo  
38 Federal junto a Companhia Nacional do Abastecimento – CONAB, via Instituto Capixaba de

Verso desta página em branco. Impressão sem rasuras ou emendas


AP  
Scarpatti


Carla


39 Pesquisa Assistência Técnica e Extensão Rural – INCAPER, com o propósito de promover o  
40 acesso à alimentação e incentivar a agricultura familiar. A secretária Julimar, esclareceu que  
41 havia conversado com os Conselheiros Carlos de Jesus e Michelle sobre o assunto e que eles  
42 sugeriram conceder um comprovante de inscrição de projeto, como havia sido feito no ano  
43 anterior, para que as referidas associações possam participar do PAA, nesse momento de  
44 pandemia do Covid 19, quando há a impossibilidade de reunião e visitação às entidades, que  
45 também estão trabalhando remotamente e assim, as mesmas não perderem a oportunidade de  
46 beneficiarem famílias carentes de seu território, enquanto o processo de registro não é concluído.  
47 A proposta final foi de que o comprovante de Inscrição para execução do PAA tenha validade  
48 até o dia 31/12/2020, o que foi prontamente acatado e deliberado pelos Conselheiros presentes.  
49 Pauta Nº 03: O presidente do Conselho Colocou em votação a prestação de contas do Termo de  
50 Colaboração Nº 002/2017 que já havia sido analisado pela Comissão de Orçamentos e Finanças,  
51 formada pelos Conselheiros Moisés Bersani, Carlos de Jesus Silva, Petrochely Pereira Leite e  
52 Ana Paula Carvalho Barbosa, que deram parecer favorável. Os Conselheiros Edercival, Carla,  
53 Sandra e Suzana acompanharam o parecer da Comissão e aprovaram por unanimidade a  
54 Prestação de Contas do mencionado Termo de Colaboração da APAE. Pauta de Nº 04: Sobre a  
55 situação da Associação “Nova Esperança”, ficou deliberado que será solicitado à Secretaria de  
56 Assistência, resposta sobre o ofício nº 08/2020, que teve como base a solicitação de um técnico  
57 para orientar a equipe de referência da associação de Moradores “Nova Esperança”, perante a  
58 execução do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV, como entidade  
59 socioassistencial. Que será reiterado ofício à entidade, tendo em vista que a documentação  
60 enviada através do Of. Nº 08/2020, não sanou as pendências notificadas. Ficou decidido ainda  
61 que será feita a verificação dos dispositivos da Lei 13.019/2014, no que se refere à participação  
62 de funcionários remunerados no quadro da diretoria das entidades para, se for o caso, advertir a  
63 entidade sobre o assunto. O Conselheiro Carlos lembrou que, em reunião no ano passado, foi  
64 dado um prazo para a associação se adequar às notificações requeridas pelo Conselho. Nesse  
65 momento uma nova Pauta foi proposta pela Conselheira Suzana, que se refere ao aditivo que foi  
66 requerido pela APAE e a Associação Santa Rita de Cássia. Suzana explicou que a Secretaria de  
67 Assistência já fez essa análise do pedido, mas propôs também no lugar acrescentar a nova pauta,  
68 marcar outra reunião para votação. Os Conselheiros Carlos, Sandra, Michelle e Ana Paula foram  
69 a favor de marcar uma nova reunião, por causa da atual situação do “Lar dos Velhinhos”. Desse  
70 modo, ficou agendada a próxima reunião do COMAS, para o dia 25/06, quinta-feira próxima, às  
71 14:00 horas, via aplicativo ZOOM (o link será disponibilizado no dia da reunião). Não havendo  
72 mais nada a tratar, eu, Julimar Pinto de Almeida, secretária executiva deste Conselho, lavrei a  
73 presente ata que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais Conselheiros  
74 participantes.

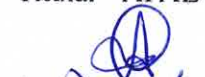
  
Edercival Mesquita  
Presidente do COMAS-SM

  
Julimar Pinto de Almeida  
Secretária Executiva


  
Suzana Gabriel  
Titular – Secretaria de Assistência

  
Michelle Alves Muniz  
Titular - APAE

  
Carlos de Jesus Silva  
Titular - FAMMAPOSAM

  
Ana Paula C. Barbosa  
Titular – Cáritas Diocesana

  
Sandra Adriana Scarpatti  
Titular – Secretaria de Educação

  
Carla Pazini dos Santos  
Titular – Lar dos Velhinhos